



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 017/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PROTOCOLO

Recebido em: 06/01/2025

Protocolo nº: 020/2025

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

() Aprovado.

() Desaprovado.

() Arquivado.

Em, 07/02/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

MATÉRIA LIDA EM PLÊNARIO

Em, 21/02/2025

Servidor

Fortim/CE, 06 de janeiro de 2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE

SRS (AS) VEREADORES (AS),

O VEREADOR CARLOS ALBERTO SCIPião, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, especialmente a Seção III, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência para requerer:

1. DO PEDIDO

REQUER que a Presidência desta Casa Legislativa, após a devida apreciação e deliberação do Plenário, encaminhe ofício e cópia deste requerimento à Prefeita Delma da Costa dos Santos, requerendo providências para o envio de ofício aos órgãos de trânsito do Estado do Ceará, **solicitando estudos de viabilidade para a implantação de fotosensores na CE-123, no trecho que liga o Distrito de Viçosa ao Distrito de Pontal de Maceió, bem como no entroncamento oblíquo à direita da CE-123, que dá acesso ao Canto da Barra, no município de Fortim, Ceará.**

2. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta proposição em virtude da necessidade da implantação de fotosensores na CE-123, tanto no trecho que liga o Distrito de Viçosa ao Distrito de Pontal de Maceió quanto no entroncamento que dá acesso ao Canto da Barra.

A referida rodovia possui um grande fluxo de pedestres e veículos diariamente, sendo frequente a circulação de veículos em alta velocidade, o que coloca em risco a segurança da população.

Portanto, a instalação de fotosensores contribuirá para um tráfego mais seguro, tanto para pedestres quanto para condutores, especialmente considerando que o trecho citado compreende estabelecimentos comerciais, praças públicas e locais destinadas à prática de esportes. Além disso, há um grande número de trabalhadores que transitam diariamente de motocicleta pela CE-123, deslocando-se para seus postos de trabalho no Pontal de Maceió.

Ressalta-se, ainda, que vários acidentes já ocorreram nesse trecho de grande movimentação da CE-123, reforçando a necessidade de medidas preventivas para a redução de riscos e a preservação de vidas.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, **REQUER-SE** que o presente pleito seja apreciado e, se aprovado, sejam adotadas as providências necessárias, conforme o Regimento Interno da Casa Legislativa, para a execução do pedido apresentado

Nestes termos,
Pede deferimento.

ANEXO DE REQUERIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



PODER LEGISLATIVO

Carlos A. Scipião

CARLOS ALBERTO SCIPÃO
-VEREADOR-

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575